



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 07 de março de 2019 – Auditório do Museu Sambaqui de Joinville.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no Auditório do Museu Sambaqui de Joinville, em Joinville, Santa Catarina, realizou-se a segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC Joinville/Gestão dois mil e dezoito - dois mil e vinte, conforme convocação do Presidente Anderson Dresch. O presidente Anderson iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida registra as ausências justificadas dos conselheiros: Raulino Esbiteskoski SECULT, Evandro Censi SECULT, Marilene Bulla SEPUD, Richard Klymyszyn SEPUD, Iara Pâmela SECULT, Marcos de Oliveira SECULT, Voldis Eleazar Sprogis SECULT, Odair Machado SAMA, Iara Cristina SAS, Adriana Klein SECULT, Douglas Hoffmann SECULT, Patrício Korbes Diversidade Cultural e , Identidade, Rafael Huch Música, Heidi Schubert Patrimônio Imaterial, Iraci Seefeldt Formação em Cultura. Antes de iniciar a pauta, Anderson informa à plenária que teve uma reunião com o Secretário Miguel - SAP, Raulino - SECULT e com o presidente da Câmara de Vereadores nesta tarde, relata que a reunião foi bem produtiva, foi apresentado os pontos levantados pelo CMPC para alterações no Decreto do SIMDEC. Informa que o Secretário Miguel mostrou-se solícito às mudanças e informou que todas as solicitações de alteração devem partir da SECULT. Anderson informa que solicitou que os Editais passem pela plenária do Conselho para aprovação antes de ser publicados. Informa que o Edital da Sobra de Recurso será lançado ainda com as regras do Decreto Vigente. Anderson informa que o Secretário Miguel sugeriu que haja uma aproximação do Poder público aos artistas para que haja um aumento no fomento do SIMDEC, e sugere que seja feita uma atualização da Lei do SIMDEC, da importância da modernização da Legislação. Marcia questiona se há uma garantia de que as mudanças solicitadas serão realizadas. Anderson informa que não há uma garantia, mas que o poder público mostrou-se disposto a ouvir as solicitações e a atender as que forem legalmente viáveis. Samira questiona se há um prazo para as mudanças. Anderson informa que não foi estabelecido um prazo, mas que deve ser realizado o quanto antes para que seja lançado o Edital dois mil e dezoito pela SECULT. Alceu fala sobre as dificuldades e mudanças após o novo Decreto do SIMDEC, sobre os últimos Editais lançados e reforça a fala do Anderson sobre a boa vontade do Poder Público em ouvir os artistas e realizar as mudanças solicitadas, quando possível. Reforça a importância da atualização da Lei do SIMDEC. Guilherme sugere que seja agendada uma reunião com o Secretário e o Tiago para que sejam avaliadas as alterações do Decreto pela SECULT para que ele seja encaminhado para a SAP. Sugere também que seja agendada uma reunião do SIMDEC LOA para que haja uma proposta da atualização da Lei do SIMDEC. Alceu reforça que a Comissão deva fazer essa atualização da Lei e que traga para a aprovação da plenária. Anderson sugere que seja feito um Fórum para análise da Lei. Tiago coloca-se à disposição dos artistas, fala da demanda que ele têm de trabalho com o SIMDEC em sua Gerência e da importância do SIMDEC. Com relação à reunião sugerida pelo Anderson, ele questiona se é possível solicitar uma agenda com o Secretário Raulino. A secretária compromete-se em enviar um ofício à Secretária do Raulino para solicitar o agendamento. Samira e Alceu sugerem que seja formado um Grupo de Trabalho - GT para analisar a Lei do SIMDEC e propor as mudanças necessárias. Todos aprovam. Fica definido que o GT será definido na reunião ordinária, dia dezoito de março. Anderson passa a palavra ao Tiago que apresenta à Plenária uma planilha com os valores definidos por área para o Edital de sobra de Recursos. Os valores foram definidos pela Comissão SIMDEC/LOA, considerando a demanda de projetos inscritos em cada área. Foi apresentado à Plenária o valor total para cada Modalidade e sugerido às Setoriais que conversem e definam a quantidade de vagas e valores para cada projeto. Tiago informa que a SECULT está se antecipando, agilizando o processo de lançamento do Edital de Sobras antes do término do processo do Edital que está em andamento. Por sugestão da Conselheira Iraci, recomenda-se que as Setoriais não definam valores menores para cada projeto, do que foi ofertado no

Edital anterior. Tiago informa que para este novo Edital, cada proponente pode apresentar dois projetos, conforme prevê o Edital. Anderson solicita novamente que as setoriais se reúnam para validar os valores de cada área. Após a análise das setoriais ficam aprovados os valores para o Edital de Sobras: para a modalidade Artes gráficas/Artes plásticas serão contemplados três projetos no valor de trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos cada, totalizando noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos para a modalidade. Para a modalidade Artesanato e Cultura popular serão contemplados cinco projetos no valor de vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos cada, totalizando cento e treze mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos para a modalidade. Para a modalidade Circo serão contemplados dois projetos no valor de onze mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos cada, totalizando vinte e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos para a modalidade. Para a modalidade Cinema e Vídeo serão contemplados quatro projetos no valor de sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos cada, totalizando duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos para a modalidade. Para a modalidade de Dança serão contemplados seis projetos no valor de vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos cada, totalizando cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos para a modalidade. Para a modalidade Edição de Livros de Arte, literatura e humanidades serão contemplados dez projetos de dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos, totalizando cento e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos para a modalidade. Para a modalidade Música e Ópera serão contemplados seis projetos no valor de quarenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos cada, totalizando duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos para a modalidade. Para a modalidade Radiodifusão Cultural serão contemplados dois projetos no valor de trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos cada, totalizando sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos para a modalidade. Para a modalidade Teatro serão contemplados cinco projetos no valor de vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos cada, totalizando cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos para a modalidade. No total o Edital irá contemplar quarenta e três projetos totalizando o valor de um milhão, duzentos e setenta e seis mil, oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos. Após a aprovação dos valores pela Plenária, Anderson finaliza a reunião agradecendo a presença de todos. Sem mais, eu, Fabiana Senna de Souza Ferreira lavrei a presente ata, a qual será colhida à assinatura do presidente e a minha, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Senna de Souza Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dresch Dias Correa, Usuário Externo**, em 26/03/2019, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3418672** e o código CRC **3BB603ED**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguauçu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.068000-4

3418672v2

3418672v2